



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

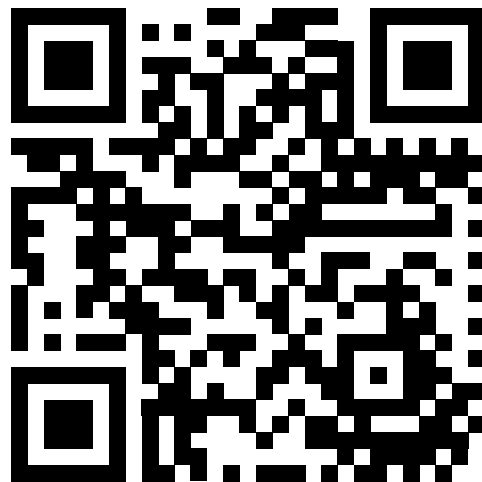
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 05/12/2022 08:23:36

IP com nº: 192.168.100.61

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=581



SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

📄 DECRETOS: 37/2022 - DECRETOS: 37/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

📄 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : 04.001/2022 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : 04.001/2022



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS MUNICIPAIS - decretos: 37/2022**DECRETO MUNICIPAL Nº 37 DE 04 DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DIANTE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS OITAVAS DE FINAIS DA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 05/12/2022, o horário de expediente no âmbito da Administração Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, **será de 08:00 horas até as 14:00 horas**, em virtude do jogo da seleção brasileira na fase de oitavas de finais da Copa do Mundo de 2022.

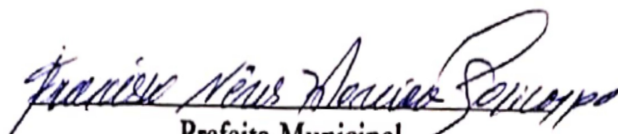
Parágrafo único: O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira será informado na medida em que a equipe for avançando nas seguintes fases da competição.

Art. 2º. Este Decreto não abrange o horário de expediente no Hospital Municipal, que funcionará normalmente, diante da natureza essencial do serviço de saúde prestado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se quaisquer disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2022.


Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
(Prefeito Municipal)
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato :
04.001/2022****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 04.001/2022**

TERMO DE CONTRATO Nº 04.001/2022. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 151221.001/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 001/2022. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: CLINICA JESSICA PIRES LTDA, CNPJ nº 11.354.425/0001-15. OBJETO: O contrato tem como objeto seleção a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames de imagem, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA): ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde, FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: R\$ 40.063,10 (quarenta mil, sessenta e três reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 29/03/2023, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Skarlet Policarpo Araujo, como Contratante e a empresa: CLINICA JESSICA PIRES LTDA, por sua representante a Sra. Jessica Kelly Silva Pires Medeiros, CPF: 034.***-81, como Contratado.



Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 05/12/2022 08:23:36 - IP com n°: 192.168.100.61
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=581

